



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00257**

**Assunto: Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia Kertzman Produção Científica Ltda.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00257**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 513-514), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/09) retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do **“Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia”**, para realização de aulas específicas na **Unidade XIII**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia **26/10/2023**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 515 /524), manifesto concordância com a contratação do docente Dr. Ivan Mascarenhas Kertzman, por meio da empresa **Kertzman Produção Científica Ltda**, para ministrar aula no referido Curso, **com duração total de 08 horas/aula**, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls. 49 a 200).

Salvador, 02 de outubro de 2023.

**Desembargador NELSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente